



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.380, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que o funcionário faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 385 na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **IVO CARLOS RATHS**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, nomeado pelo Decreto nº 1657/1990 de 06 de março de 1990, inscrito sob matrícula nº 1196-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de Abril 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

